



FAPEU  
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária  
Solicitação de compra nº 25233

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL 30/04/2024 a 01/06/2026 30/04/2024 a 01/06/2026

Número 25233 Data solicitação 26/05/2025 Solicitante LEILA CECILIA DIESEL Coordenador do projeto FABRICIO AUGUSTO MENEGON Grupo Ciências da Saúde

Conta N° processo 202300277

LEI 14.133: Não Decreto: 8.241: Sim Inst. Normativa 01/10: Não Lei 25.537 (UEM): Não Recursos Próprios: Não

Liberado por LEILA CECILIA DIESEL - hora liberação: 26/05/2025 08:15:43 N° protocolo 5961841600

Órgão(s) Financiador(es): UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA N° correio:



Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Destino dos itens permanentes:

Local de entrega

Responsavel: Leila Diesel = (48) 99907-3020 = Cidade Universitaria UFSC = Trindade = Florianópolis = SC = 88035-972

Informações de fornecedores

Masterminds Ltda ? ME  
Rua Iguassu, 515 ? Petrópolis  
Porto Alegre ? RS  
90470-430  
CNPJ:05381531000195  
IE:962956279

Observação de compras

3.500 placas auriculares para as aulas presenciais do curso

Contato LEILA CECILIA DIESEL Email leidiesel@gmail.com Telefone (48) 99907-3020

Usuário(a) responsável pela liberação

em

Itens da solicitação:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. nova | Un | Valor estimado | Total do item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----------------|---------------|
| 1    | Placa Pequena para Sementes.Tamanho: 12x14cm ? 169 células emcada lado, produzida em ABS. Incluiestojo em PVC com mapa auricularimpresso no verso. - Placa Pequena para Sementes.Tamanho: 12x14cm ? 169 células emcada lado, produzida em ABS. Incluiestojo em PVC com mapa auricularimpresso no verso. | 3500        |    |                | 70.000,00     |

Observação item compra

Placa Pequena para Sementes.Tamanho: 12x14cm ? 169 células emcada lado, produzida em ABS. Incluiestojo em PVC com mapa auricularimpresso no verso.

Objetivo item compra

Material didático para o curso de auriculoterapia

Produto: MATERIAL CONSUMO

Quantidade solicitada: 3.500,00

Rubrica: 1 - MATERIAL DE CONSUMO

Subrubrica: MATERIAL DE CONSUMO

Complemento: Placa Pequena para Sementes.  
Tamanho: 12x14cm ? 169 células em cada lado, produzida em ABS. Inclui estojo em PVC com mapa auricular impresso no verso. - Placa Pequena para Sementes.  
Tamanho: 12x14cm ? 169 células em cada lado, produzida em ABS. Inclui estojo em PVC com mapa auricular impresso no verso.



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária  
**Solicitação de compra nº 25233**

contato@fapeu.org.br

<https://fapeu.org.br/>

Informações adicionais

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alugado:

-----

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado: 15 - 1 - MATERIAL DE CONSUMO - terial de consumo (combustível; alimentação; materiais: didático, informática, expediente, escritório, hospitalar e/ou de laboratório)

Valor total da solicitação: 70.000,00

**Zimbra****amilton.matos@fapeu.org.br**

---

**web 25233 material de consumo 35/2024**

---

**De :** Renilda de Quadros  
<renildaquadros@fapeu.org.br>

seg., 26 de mai. de 2025 09:24

 2 anexos

**Assunto :** web 25233 material de consumo 35/2024

**Para :** admin <licita@fapeu.org.br>

Ola Amilton , bom dia

Segue web

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

**RENILDA DE QUADROS**

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

\*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.\*

---

 **Justificativa placas DUX (1).docx**  
16 KB



**25233\_Sol\_Compra.pdf**

25 KB

---

Prezado Amilton,

Solicitamos a compra de 3500 placas da marca DUX.

Com lastro no Art. 40, V da Lei 14.133/2021, solicitamos quebra de licitação por se tratar de material padronizado, amplamente utilizado nas ofertas de formação anteriores.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;)

Esclarecemos que:

1- A empresa Dux é a única fabricante deste tipo de material no Brasil.

2- Já foram formados mais de 20.000 (vinte mil) profissionais com a utilização desse padrão de placas auriculares.

3- Essas 20.000 (vinte mil) placas foram licitadas em processos anteriores pelos projetos 122/2019, 241/2014 e 182/2017, sendo que o atual projeto 035/2023 é continuidade do anterior, das quais as placas da marca DUX se destacaram pela oferta do fabricante.

- Especificações:

PLACA PEQUENA PARA SEMENTES Marca: DUX. Placa Pequena para Sementes.

Tamanho: 12x14cm – 169 células em cada lado, produzida em ABS. Inclui estojo em PVC com mapa auricular impresso no verso.

- A data de entrega desse material deverá ser combinada entre as partes, pois o local de entrega não funciona após as 17h.

Endereço de entrega:

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Departamento de Saúde Pública  
Bloco C, 1º andar, sala C-109  
Trindade, Florianópolis/SC – Brasil  
CEP 88040-970

**Zimbra****amilton.matos@fapeu.org.br**

---

**Orçamento Placas**

---

**De :** Daniel Palma <daniel@duxacupuncture.com>

seg., 12 de mai. de 2025 09:25

**Assunto :** Orçamento Placas 1 anexo**Para :** Leila Cecília Diesel <leidiesel@gmail.com>**Cc :** Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Bom dia Leila,

Segue orçamento anexo.

Att,

**Daniel Palma**[www.duxacupuncture.com](http://www.duxacupuncture.com)

(51) 98144-1144

Av. Iguassu, 515

Porto Alegre/RS - Brasil

(51) 3062-3002

**Orçamento UFSC 12\_mai\_25.pdf**167 KB

---

Porto Alegre, 12/05/25

A/C

UFSC

Leila Cecília Diesel

leidiesel@gmail.com

**DUX<sup>®</sup>**

ACUPUNCTURE

Masterminds Ltda - ME

Rua Iguassu, 515 - Petrópolis

Porto Alegre – RS

90470-430

CNPJ:05381531000195

IE:962956279

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de material de acupuntura:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 1    | Placa Pequena para Sementes.<br>Tamanho: 12x14cm – 169 células em cada lado, produzida em ABS. Inclui estojo em PVC com mapa auricular impresso no verso. | 3.500      | R\$20,00       | R\$ 70.000,00        |
|      |                                                                                                                                                           |            | <b>Total</b>   | <b>R\$ 70.000,00</b> |

\* Frete incluso

\*Garantia dos produtos: 3 (três) anos.

\*Validade do orçamento: 60 dias.

\*Pagamento: faturado para 20 dias.

Att,

Daniel Bertuol Palma

Diretor

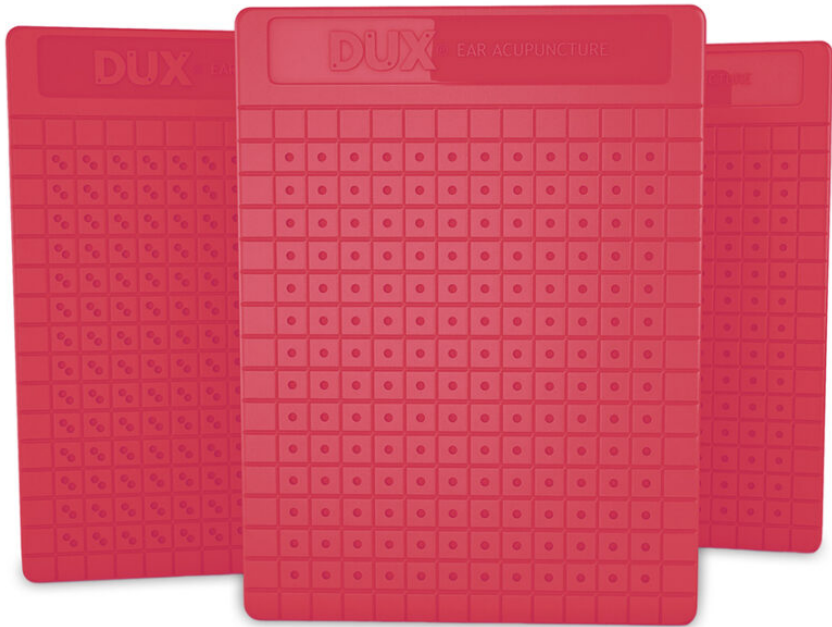
Masterminds Ltda



# Placa Pequena para Sementes

[Saiba mais](#)

[Privacidade](#) - [Termos](#)



## Placa Pequena para Sementes

[Saiba mais](#)

~~R\$ 36,00~~ **R\$ 20,00**

3x sem juros  
3% de desc. PIX ou Boleto

Cores : Vermelho



-3500+

Adicionar ao carrinho

88040900

[Regras para frete grátis](#)

[Não sei meu CEP](#)

| Entrega      | Valor    |
|--------------|----------|
| Frete grátis | R\$ 0,00 |



|                                                                                                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Braspress Rodoviário (Entrega em 3 dias úteis)                                                                        | R\$ 534,48   |
| Braspress Aéreo (Entrega em 3 dias úteis)                                                                             | R\$ 1.708,15 |
| *Este resultado é apenas uma estimativa para este produto. O valor final considerado, deverá ser o total do carrinho. |              |



### Visão Geral

Esse produto exclusivo da Dux foi projetado e testado por profissionais experientes e consagrados. Unindo design e precisão, o material é indicado para uso exclusivo em auriculoterapia. Com baixo custo e alta praticidade, a placa possui duas faces: de um lado é possível utilizar esparadrapos com uma ou duas sementes; no outro, esparadrapos com uma semente. Além disso, a placa Dux tem uma superfície antiaderente, garantindo a durabilidade da cola do esparadrapo. Em suas cavidades é possível acomodar sementes de até 2,1mm e cada linha guia tem a profundidade ideal para o corte preciso e seguro com o estilete.

Tamanho: 12x14cm – 169 células em cada lado.

### Frete

FRETE GRATUITO

Válido para compras a partir de R\$200,00.

Pedidos com pagamento por pix ou boleto têm 3% de desconto no total da compra.

### Produtos relacionados



### Placa Grande para Sementes

R\$ ~~30,00~~

R\$ 25,00

[TROCAS E DEVOLUÇÕES](#)[ENVIO](#)[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)[FAQ](#)

INSCREVA-SE EM  
NOSSA NEWSLETTER



## Relacionamento

Precisa de ajuda com um pedido ou informações sobre produtos?

 **(51) 99868.1058**

**+55 (051) 3062-3002**

Seg. à Sexta das 8 às 12hs e das 13:30 às 17:50hs

Fale Conosco

© 2021 Duxacupuncture



**DUX**<sup>®</sup>







(<https://www.multiterapias.com.br>)

O QUE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO?



Meu Carrinho

Finalizar compra



Placa para Semente 1-2 Furos Pequena - DUX  
(<https://www.multiterapias.com.br/acupuntura/acessorios/placa-semente-pequena-dux>)

(<https://www.multiterapias.com.br/acupuntura/acessorios/placa-semente-pequena-dux>)  
Código do produto: 282  
Disponibilidade: **em estoque.**  
Cores: Preto

R\$ 37,50



1

R\$ 37,50

Inserir cupom de desconto

XXXX-XXXX-XXXXXX

Aplicar

Subtotal: R\$ 37,50

Informe o CEP: 88040-900 OK

|                  |              |           |                                  |
|------------------|--------------|-----------|----------------------------------|
| PAC              | 6 dias úteis | R\$ 20,17 | <input checked="" type="radio"/> |
| Sedex            | 2 dias úteis | R\$ 28,32 | <input type="radio"/>            |
| Braspress        | 4 dias úteis | R\$ 61,64 | <input type="radio"/>            |
| TNT/Fedex        | 3 dias úteis | R\$ 21,95 | <input type="radio"/>            |
| Total Express    | 6 dias úteis | R\$ 18,18 | <input type="radio"/>            |
| JadLog           | 6 dias úteis | R\$ 19,25 | <input type="radio"/>            |
| J&T              | 7 dias úteis | R\$ 15,53 | <input type="radio"/>            |
| Pac (Bit Home)   | 6 dias úteis | R\$ 19,04 | <input type="radio"/>            |
| Sedex (Bit Home) | 3 dias úteis | R\$ 32,42 | <input type="radio"/>            |

Valor total: R\$ 57,67

em até 1x de R\$ 57,67 sem

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade (<https://www.multiterapias.com.br/politica-de-privacidade/>). Veja a nossa nova Política.

Prosseguir

Escolher mais produtos (<https://www.multiterapias.com.br/acupuntura/acessorios>) ou

Finalizar compra

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade (<https://www.multiterapias.com.br/politica-de-privacidade/>). Veja a nossa nova Política.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Q

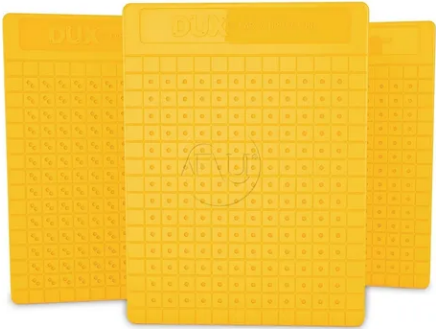


Enviar para Florianópolis 88040...  
Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

[Voltar](#) [Saúde](#) > [Terapias Alternativas](#) > [Acupuntura](#) > [Agulhas](#)

[Vender um igual](#)



[Conferir mais produtos da marca Dux](#)

Novo | 4 vendidos



Placa Montar Semente Esfera Acupuntura Auricular Pequena Dux

R\$ 53<sup>90</sup>  
em 12x R\$ 5<sup>30</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Comprimento: 14 cm
- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade

[Ver características](#)

Chegará entre sexta-feira e sábado  
R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 25<sup>29</sup>

[Mais formas de entrega](#)

Retire entre sexta-feira e segunda-feira em uma agência Mercado Livre  
R\$ 21<sup>99</sup> R\$ 23<sup>99</sup>

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (3 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Aflui** com   
+10mil vendas

Produtos relacionados

Patrocinado

Ponto Auriculoterapia Semente Auricular Micropore 350 Unid

R\$ 36,80  
**R\$ 34<sup>95</sup>** 5% OFF  
em 2x R\$ 17,48 sem juros

FULL

Ponto Auriculoterapia Semente Auricular Micropore 700 Unid

**R\$ 56<sup>80</sup>**  
em 2x R\$ 28,40 sem juros

FULL

Ponto Auriculoterapia Semente Auricular Micropore 2.100 Unid

**R\$ 152<sup>80</sup>**  
em 12x R\$ 15,02

Frete grátis FULL

Produtos do Aflui com

Ponto Auricular Semente Auriculoterapia 300 Pont...

**R\$ 55<sup>90</sup>**  
em 12x R\$ 5,50

Ponto Auricular Semente Micropore Auriculoterapia...

**R\$ 32<sup>90</sup>**  
em 12x R\$ 3,23



Aflui com

Loja oficial do Mercado Livre  
+100 Seguidores +500 Produtos

**MercadoLider Platinum**  
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas concluídas  
 Oferece um bom atendimento  
Em produção

[Ir para Loja Oficial](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito  
Pague em até 12x!



Cartões de débito

[Ver mais produtos](#)

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

## Características do produto

### Características principais

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| Marca            | Dux             |
| Modelo           | Ear Acupuncture |
| Formato de venda | Unidade         |
| Comprimento      | 14 cm           |

[Ver descrição completa](#) 

## Perguntas e respostas

### Qual informação você precisa?

[Custo e prazo de envio](#) [Meios de pagamento](#) [Garantia](#)

Está com dúvidas?  
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

### Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

 [Como pergunto ao vendedor?](#)

Quem viu este produto também comprou

R\$ 32<sup>90</sup>

em 12x R\$ 3,23

Placa Acupuntura Auricular Para Montar Pontos Duas...

R\$ 49,99

R\$ 42<sup>41</sup>

15% OFF

em 12x R\$ 4,17

Placa P/auriculo Semente Acupuntura (10env C/70un)

R\$ 51<sup>90</sup>

em 12x R\$ 5,10

Placa Grande Para Sementes Acupuntura Auricular - Dux

R\$ 30

em 12x R\$ 2,95

300x Sementes Vaccaria Auriculoterapia Acupuntura...

R\$ 62<sup>99</sup>

em 12x R\$ 6,19

Kit Placa Ponto A Pequena + Micro

Destaques em Saúde

- Whey protein

Whey dymatrix

Whey dux

Whey max titanium

Whey vitafor

Whey pretorian
- Creatina

Creatina creapure

Creatina dux

Creatina growth

Creatina masterway

Creatina optimum

Creatina universal
- Massageador

Pistola massageadora

Massageador eletrico

Massageador booster

Massageador corporal

Aparelho liberacao miofascial

Massageador profissional

Massageador portatil

Ver tudo ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Pentec Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ⤴

Trabalhe conosco    Termos e condições    Promoções    Como cuidamos da sua privacidade    Acessibilidade    Contato    Informações sobre seguros    Programa de Afiliados

Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.  
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[🏠](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/05/2025

**Local:** Cambuí/MG    **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMBUI    **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE CAMBUI (MG)

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

**Data de divulgação no PNCP:** 14/05/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 18675975000185-1-000050/2025    **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES

**Informação complementar:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 8.221,80

| <div>ItensArquivosHistórico</div>                                                                                    |                                        |              |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|---------------------------|
| Número ↕                                                                                                             | Descrição ↕                            | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ |
| 6                                                                                                                    | PLACA PARA SEMENTES P/ AURICULOTERAPIA | 10           | R\$ 35,20                 |
| 7                                                                                                                    | PONTO AURICULAR SEMENTE COM MICROPORE  | 100          | R\$ 7,60                  |
| 8                                                                                                                    | TUBO DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA   | 10           | R\$ 19,90                 |
| <div><div>Exibir: 56-8 de 8 itens</div><div>Página: 2</div><div><a href="#">&lt;</a><a href="#">&gt;</a></div></div> |                                        |              |                           |
| <div><a href="#">&lt; Voltar</a></div>                                                                               |                                        |              |                           |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Aviso de Contratação Direta nº 126/2025

Última atualização 07/05/2025

**Local:** Campo Grande/MS    **Órgão:** FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

**Unidade compradora:** 150 - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 07/05/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/05/2025 10:25 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/05/2025 10:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 03517102000177-1-000145/2025    **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

**Objeto:**

SAPS/CSFCV- Aquisição de bens comuns diversos ( placas para sementes e sementes de mostarda para auriculoterapia) para o curso de formação em Auriculoterapia oferecido pela SES MS para os profissionais da Rede Municipal de Saúde.

**Informação complementar:**

Possibilitar o treinamento dos profissionais de saúde no Curso de Auriculoterapia, em aulas práticas já agendadas, onde serão empregados os insumos adquiridos nesse processo. Existe prazo para compra e entrega das placas de auriculoterapia e sementes de mostarda pois o curso já está em andamento.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 11.290,00                  | R\$ 10.780,00                    |

- Itens
- Arquivos
- Histórico

| Número ▾ | Descrição ▾                                                                                                                         | Quantidade ▾ | Valor unitário estimado ▾ |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|
| 9817     | Placa - Uso: para sementes de acupuntura; Material: polipropileno pp; Informação adicional: confecção de pontos de auriculoterapia. | 200          | R\$ 45,45                 |
| 9818     | Semente - Tipo: mostarda; Uso: sementes para acupuntura; Acondicionado: tubo.                                                       | 200          | R\$ 11,00                 |

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

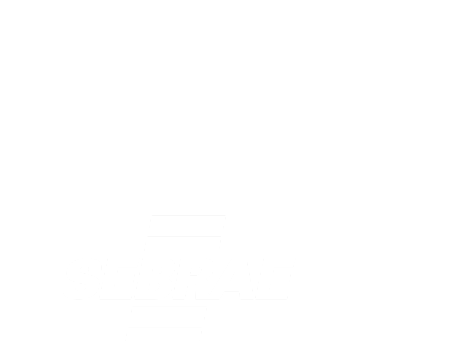
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Pesquisa**

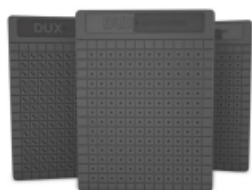
Palavras-chave

**Meu Carrinho**

3 itens - R\$127,50

[Principal \(<https://www.lautz.com.br/common/home>\)](https://www.lautz.com.br/common/home) > [Pontos Auriculares \(<https://www.lautz.com.br/product/category&path=25>\)](https://www.lautz.com.br/product/category&path=25) > [Pontos Auriculares \(<https://www.lautz.com.br/product/category&path=144>\)](https://www.lautz.com.br/product/category&path=144) > [Placa Pequena p/ Ponto Auricular - DUX - Preto \(\[https://www.lautz.com.br/product/product&path=&product\\\_id=4086\]\(https://www.lautz.com.br/product/product&path=&product\_id=4086\)\)](https://www.lautz.com.br/product/product&path=&product_id=4086)

## Placa Pequena p/ Ponto Auricular - DUX - Preto



([https://www.lautz.com.br/image/cache/data/2020\\_produtos/Placa-pequena\\_crop-600x600-500x700.jpg](https://www.lautz.com.br/image/cache/data/2020_produtos/Placa-pequena_crop-600x600-500x700.jpg))

Clique para ampliar

**R\$42,50**

Qtd:

**Compi**



**R\$40,38**

no  
boleto  
ou  
transferênc  
bancária  
(5% de  
desconto)

## Informa

**Placa Pequ**  
**(12cm x 14**  
**APROX.) -**  
células/face  
Dupla Face  
com 01 orifi  
com 02 orifi

**Material:** Pr  
em plástico  
injetável  
**Peso:** 60g

**Indicação:**  
exclusivo er  
Auriculotera  
desenvolvid  
os professor  
confecciona  
seu próprio  
material, coi  
custo e muit  
praticidade.

**Informativo**  
produto exc  
DUX foi  
desenvolvid  
mais alto pa

qualidade e  
cavidades p  
ainda possu

Um lado cor

## Calcular

Selecione o

Informe seu

## Informações

- [Sobre Nós \(/information/information&information\\_id=4\)](/information/information&information_id=4)
- [Testemunhais \(/information/information&information\\_id=6\)](/information/information&information_id=6)
- [Dúvidas Frequentes \(/information/faqs\)](/information/faqs)
- [Trocas e Devoluções \(/information/information&information\\_id=14\)](/information/information&information_id=14)
- [Mapa do Site \(/information/sitemap\)](/information/sitemap)

## Área do Cliente

- [Minha Conta \(/account/account\)](/account/account)
- [Login \(/account/login\)](/account/login)
- [Cadastro \(/account/create\)](/account/create)

## Ofertas e Promoções

- [Promoções \(/product/special\)](/product/special)
- [Pagamento em 6x s/ juros \(/information/information&information\\_id=11\)](/information/information&information_id=11)
- [Regras para o Frete Grátis \(/information/information&information\\_id=13\)](/information/information&information_id=13)

## Atendimento ao Cliente

- [Fale Conosco \(/information/contact\)](/information/contact)
- Email: [atendimento@lautz.com.br](mailto:atendimento@lautz.com.br) (mailto:atendimento@lautz.com.br)

Central de Atendimento e Televendas  
(16) 3371 7371

## Formas de pagamento



## Formas de Envio



## Certificado







Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Mapa Comparativo

Projeto Nº: 035/2024

OBJETO: PLACAS AURICULOTERAPIA MARCA DUX

| Item | Descrição | Qtde.   | EMPRESAS      |                |                | PNCP MG        | PNCP MS        | VALOR MÉDIO    |
|------|-----------|---------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|      |           |         | DUX           | MULTI          | M LIVRE        |                |                |                |
| 1    | MATERIAL  | 3500,00 | R\$ 20,00     | R\$ 37,50      | R\$ 53,90      | R\$ 35,20      | R\$ 45,45      | R\$ 38,41      |
| 2    | TOTAL     |         | R\$ 70.000,00 | R\$ 131.250,00 | R\$ 188.650,00 | R\$ 123.200,00 | R\$ 159.075,00 | R\$ 134.435,00 |

## Consulta à Base de Dados do INPI

[\[ Início | Ajuda? \]](#)» Consultar por: [Pesquisa Básica](#) | [Marca](#) | [Titular](#) | [Cód. Figura](#) ]**RESULTADO DA PESQUISA** (28/05/2025 às 09:07:05)**Nº do Processo:** "827567154"Foram encontrados **1** processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página **1** de **1**.

| Número    | Prioridade | Marca                                                                                        | Situação                                                                                                     | Titular             | Classe    |
|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 827567154 | 14/06/2005 |  <b>DUX</b> |  Registro de marca em vigor | MASTERMINDS LTDA-ME | NCL(8) 10 |

Páginas de Resultados:

**1**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



## Consulta à Base de Dados do INPI

[ [Início](#) | [Ajuda?](#) ]» Consultar por: [No.Processo](#) | [Marca](#) | [Titular](#) | [Cód. Figura](#) ]

1/0

Marca

Nº do Processo: **827567154**

Marca: DUX

**DUX**

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Produto

## Classificação de Produtos / Serviços

| Classe de Nice | Situação da Classe        | Especificação                                                   |
|----------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NCL(8) 10      | Vide Situação do Processo | - TERMÔMETRO PARA USO MEDICINAL; - TESTE (APARELHOS DE -) PA... |

## Classificação Internacional de Viena

| Edição | Código | Descrição                                |
|--------|--------|------------------------------------------|
| 4      | 27.5.1 | Letras apresentando um grafismo especial |

## Titulares

| Nome                            |
|---------------------------------|
| Titular(1): MASTERMINDS LTDA-ME |

## Representante Legal

| Nome                   |
|------------------------|
| Procurador: O PRÓPRIO. |

## Datas

| Data de Depósito | Data de Concessão | Data de Vigência ? |
|------------------|-------------------|--------------------|
| 14/06/2005       | 06/11/2007        | 06/11/2027         |

## Prazos para prorrogação de registro de marca

|        | Prazo Ordinário | Prazo Extraordinário |
|--------|-----------------|----------------------|
| Início | 07/11/2026      | 07/11/2027           |
| Fim    | 06/11/2027      | 06/05/2028           |

## Petições ?

| Pgo | Protocolo    | Data       | Img | Serviço | Cliente           | Delivery | Data |
|-----|--------------|------------|-----|---------|-------------------|----------|------|
| ✓   | 800170033070 | 31/01/2017 | -   | 374     | MASTERMINDS LTDA. | -        | -    |
| ✓   | 800070200693 | 22/10/2007 | -   | 334     | MASTERMINDS LTDA. | -        | -    |
| ✓   | 800070200693 | 22/10/2007 | -   | 310     | MASTERMINDS LTDA. | -        | -    |
| ✓   | 016051005203 | 14/06/2005 | -   | 302     | MASTERMINDS LTDA. | -        | -    |

## Publicações ?

| RPI  | Data RPI   | Despacho               | Certificado | Inteiro Teor | Complemento do Despacho                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|------------|------------------------|-------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2492 | 09/10/2018 | Deferimento da petição | -           | -            | <b>Protocolo:</b> 850170292990 (17/11/2017)<br><b>Petição (tipo):</b> Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3)<br><b>Requerente(es):</b> MASTERMINDS LTDA.<br><b>Procurador:</b> Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda<br><b>Detalhes do despacho:</b> NOME ALTERADO. |
| 2410 | 14/03/2017 | Deferimento da petição | -           | -            | <b>Protocolo:</b> 800170033070 (31/01/2017)<br><b>Petição (tipo):</b> Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5)<br><b>Titular:</b> MASTERMINDS LTDA.                                                                                  |
| 1922 | 06/11/2007 | 400                    | -           | -            |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1916 | 25/09/2007 | 351                    | -           | -            |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1805 | 09/08/2005 | 003                    | -           | -            |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dados atualizados até **27/05/2025** - Nº da Revista: **2838**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTERMINDS LTDA**  
**CNPJ: 05.381.531/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:12 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **5610.340F.57AA.0E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MASTERMINDS LTDA**

CNPJ base: **05.381.531/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **28 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35211567**  
Autenticação: **45570558**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: **27/06/2025**

**Nome: MASTERMINDS LTDA**

**CNPJ: 05.381.531/0001-95**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de maio de 2025.*

Certidão emitida em 28/05/2025 às 09:11:33, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.381.531/0001-95** e o código de autenticidade **E3C49C303CE3**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.381.531/0001-95  
**Razão Social:** MASTERMINDS COM DE MAT MEDICO HOSP LTD  
**Endereço:** - AVENIDA IGUASSU 515 - / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90470-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2025 a 08/06/2025

**Certificação Número:** 2025051001161683007509

Informação obtida em 28/05/2025 09:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTERMINDS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.381.531/0001-95

Certidão nº: 29432599/2025

Expedição: 28/05/2025, às 09:12:48

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERMINDS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.381.531/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/05/2025 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.381.531/0001-95.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6837.00F8.9AC8.C192 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MASTERMINDS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.381.531/0001-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:55 do dia 28/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4IUE280525092655

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

## M E M O R A N D O

|                                                                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>DATA:</b> 28/05/2025                                                     | <b>Nº.</b> 051/LICIT/2025 |
| <b>DO:</b> Setor de Licitações                                              |                           |
| <b>PARA:</b> Assessoria Jurídica                                            |                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 088/2025 |                           |

Senhora Assessora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5961841600**, o qual tem por objeto a **Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) placas para auriculoterapia - Marca DUX**.

A contratação destina-se ao **Projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO**.

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, proposta da empresa **MASTERMINDS LTDA – CNPJ: 05.381.531/0001-95**, fabricante do material, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, documentação de registro da marca junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial do Ministério da Economia, pesquisa de preços como forma de comprovação do valor ofertado, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto, segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

**Amilton da Rosa Matos**

Data: 28/05/2025 09:29:47-0300

CPF: \*\*\*.662.659-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Amilton da Rosa Matos Sobrinho**  
**Coordenador de Licitações**

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>

**Zimbra****amilton.matos@fapeu.org.br**

---

**Parecer - INEX Nº 088/2025**

---

**De :** Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> qua., 28 de mai. de 2025 09:32

**Assunto :** Parecer - INEX Nº 088/2025

**Para :** Juridico <juris@fapeu.org.br>

Bom dia.

Encaminho para a gentileza de parecer:

T:\LICITACAO\LICITAÇÕES\2025\0882025\_PLACAS\_AURICULOTERAPIA

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: [www.fapeu.org.br](http://www.fapeu.org.br)

\*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.\*

---

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

---

**Re: Parecer - INEX Nº 088/2025**

---

**De :** Iris L. De Siqueira Napoleao  
<iris.siqueira@fapeu.org.br>

qua., 28 de mai. de 2025 13:19

**Assunto :** Re: Parecer - INEX Nº 088/2025

**Para :** Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>

**Cc :** Juridico <juris@fapeu.org.br>

Bom dia, Amilton,

Analisando a justificativa técnica apresentada, aponta para a padronização e a continuidade. No entanto, para sustentar a inexigibilidade, é preciso demonstrar de forma inequívoca que apenas a contratação da marca específica garante a padronização necessária e que a competição é inviável. Entendo necessária a complementação da justificativa detalhando, porque a continuidade com o fornecedor da marca DAUX é essencial. Quais os prejuízos concretos para a continuidade do projeto se placas de outro fabricante, seguindo o mesmo padrão, fossem utilizadas focando nas razões pelas quais a padronização exige a escolha da marca DAUX, fornecida pela MASTERMINDS LTDA, e por que outras opções não atenderiam às necessidades do projeto.

Atenciosamente,

Iris Letícia de Siqueira Napoleão  
OAB/SC 69.806  
Assessora Jurídica - FAPEU  
Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão Universitária  
E-mail: iris@fapeu.org.br/juris@fapeu.org.br  
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - Caixa Postal 5078 - CEP  
88040-900 <http://www.fapeu.org.br>  
Tel. e WhatsApp Business: (48) 3331-7414

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos do artigo 133 da Constituição Federal e artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 8.906/94 e da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

---

**De:** "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>

**Para:** "Juridico" <juris@fapeu.org.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 28 de maio de 2025 9:32:40

**Assunto:** Parecer - INEX Nº 088/2025

Bom dia.

Encaminho para a gentileza de parecer:

T:\LICITACAO\LICITAÇÕES\2025\0882025\_PLACAS\_AURICULOTERAPIA

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

**AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO**

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: [www.fapeu.org.br](http://www.fapeu.org.br)

\*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.\*

---

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

---

**Re: Orçamento Placas**

---

**De :** Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> qui., 29 de mai. de 2025 15:47**Assunto :** Re: Orçamento Placas 1 anexo**Para :** Fabrício Menegon <fabriciomenegon@gmail.com>**Cc :** Leila Cecília Diesel <leidiesel@gmail.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Boa tarde, Professor Fabrício.

A assessoria jurídica da Fundação solicitou a seguinte complementação à justificativa:

Analisando a justificativa técnica apresentada, aponta para a padronização e a continuidade. No entanto, para sustentar a inexigibilidade, é preciso demonstrar de forma inequívoca que apenas a contratação da marca específica garante a padronização necessária e que a competição é inviável. Entendo necessária a complementação da justificativa detalhando, porque a continuidade com o fornecedor da marca DAUX é essencial. Quais os prejuízos concretos para a continuidade do projeto se placas de outro fabricante, seguindo o mesmo padrão, fossem utilizadas focando nas razões pelas quais a padronização exige a escolha da marca DAUX, fornecida pela MASTERMINDS LTDA, e por que outras opções não atenderiam às necessidades do projeto.

Desta forma, ciente que o projeto é remanescente de ações anteriores que implantaram a terapia no sistema de saúde e que a metodologia de formação dos auriculoterapeutas foi desenvolvida a partir da utilização do material da marca indicada, solicito a gentileza de complementação da justificativa técnica, conforme solicitação jurídica.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.  
Amilton.

---

**De:** "amilton" <amilton.matos@fapeu.org.br>**Para:** "Leila Cecília Diesel" <leidiesel@gmail.com>**Cc:** "Fabrício Menegon" <fabriciomenegon@gmail.com>**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de maio de 2025 13:32:19**Assunto:** Re: Orçamento Placas

Olá.

Neste momento, deve ser realizada a solicitação via sistema, incluindo a justificativa como anexo.

---

**De:** "Leila Cecília Diesel" <leidiesel@gmail.com>**Para:** "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>**Cc:** "Fabrício Menegon" <fabriciomenegon@gmail.com>**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de maio de 2025 13:09:34**Assunto:** Re: Orçamento Placas

Boa tarde,

Precisamos fazer mais algum encaminhamento?

Att,

Leila

Em sex., 23 de mai. de 2025 às 11:23, Amilton R. Matos <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)> escreveu:

Bom dia, Leila.

A princípio, entendo que a justificativa atende basicamente ao exigido legalmente para a indicação de marca.

Permaneço à disposição.  
Amilton.

---

**De:** "Leila Cecília Diesel" <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>

**Para:** "Amilton R. Matos" <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)>, "Fabrício Menegon" <[fabriciomenegon@gmail.com](mailto:fabriciomenegon@gmail.com)>

**Enviadas:** Quinta-feira, 22 de maio de 2025 14:39:14

**Assunto:** Re: Orçamento Placas

Boa tarde Amilton,

A pedido do coordenador ( Fabrício 48 9989-6560)te encaminho a justificativa referente a compra das placas.

Att,

Leila

Em qui., 15 de mai. de 2025 às 16:10, Amilton R. Matos <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)> escreveu:

Boa tarde, Leila.

Neste caso, o projeto deverá emitir a justificativa para indicação da marca, que poderá ser baseada principalmente no princípio da padronização, conforme Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

Permaneço à disposição.  
Amilton.

---

**De:** "Leila Cecília Diesel" <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>

**Para:** "Amilton R. Matos" <[amilton@fapeu.org.br](mailto:amilton@fapeu.org.br)>

**Enviadas:** Terça-feira, 13 de maio de 2025 14:28:06

**Assunto:** Fwd: Orçamento Placas

Boa tarde Amilton,

Precisamos fazer a compra de mais 3500 placas, vamos solicitar a quebra de licitação novamente.

Como procedemos?

Abs,

Leila

----- Forwarded message -----

De: **Daniel Palma** <[daniel@duxacupuncture.com](mailto:daniel@duxacupuncture.com)>

Date: seg., 12 de mai. de 2025 às 09:26

Subject: Orçamento Placas

To: Leila Cecília Diesel <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>

Cc: Amilton R. Matos <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)>

Bom dia Leila,

Segue orçamento anexo.

Att,

**Daniel Palma**

[www.duxacupuncture.com](http://www.duxacupuncture.com)

(51) 98144-1144

Av. Iguassu, 515

Porto Alegre/RS - Brasil

(51) 3062-3002



**3\_Justificativa placas DUX (1).pdf**

108 KB

---

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

---

**Re: Orçamento Placas**

---

**De :** Leila Cecília Diesel <leidiesel@gmail.com>

sex., 30 de mai. de 2025 08:50

**Assunto :** Re: Orçamento Placas 1 anexo**Para :** Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>**Cc :** Fabrício Menegon <fabriciomenegon@gmail.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Bom dia Amilton,

Segue a justificativa com as atualizações.

Att

Leila

Em qui., 29 de mai. de 2025 às 15:47, Amilton R. Matos <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)> escreveu:

Boa tarde, Professor Fabrício.

A assessoria jurídica da Fundação solicitou a seguinte complementação à justificativa:

Analisando a justificativa técnica apresentada, aponta para a padronização e a continuidade. No entanto, para sustentar a inexigibilidade, é preciso demonstrar de forma inequívoca que apenas a contratação da marca específica garante a padronização necessária e que a competição é inviável. Entendo necessária a complementação da justificativa detalhando, porque a continuidade com o fornecedor da marca DAUX é essencial. Quais os prejuízos concretos para a continuidade do projeto se placas de outro fabricante, seguindo o mesmo padrão, fossem utilizadas focando nas razões pelas quais a padronização exige a escolha da marca DAUX, fornecida pela MASTERMINDS LTDA, e por que outras opções não atenderiam às necessidades do projeto.

Desta forma, ciente que o projeto é remanescente de ações anteriores que implantaram a terapia no sistema de saúde e que a metodologia de formação dos auriculoterapeutas foi desenvolvida a partir da utilização do material da marca indicada, solicito a gentileza de complementação da justificativa técnica, conforme solicitação jurídica.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.  
Amilton.

---

**De:** "amilton" <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)>**Para:** "Leila Cecília Diesel" <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>**Cc:** "Fabrício Menegon" <[fabriciomenegon@gmail.com](mailto:fabriciomenegon@gmail.com)>**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de maio de 2025 13:32:19**Assunto:** Re: Orçamento Placas

Olá.

Neste momento, deve ser realizada a solicitação via sistema, incluindo a justificativa como anexo.

---

**De:** "Leila Cecília Diesel" <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>  
**Para:** "Amilton R. Matos" <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)>  
**Cc:** "Fabrício Menegon" <[fabriciomenegon@gmail.com](mailto:fabriciomenegon@gmail.com)>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de maio de 2025 13:09:34  
**Assunto:** Re: Orçamento Placas

Boa tarde,  
Precisamos fazer mais algum encaminhamento?

Att,

Leila

Em sex., 23 de mai. de 2025 às 11:23, Amilton R. Matos  
<[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)> escreveu:

Bom dia, Leila.

A princípio, entendo que a justificativa atende basicamente ao exigido legalmente para a indicação de marca.

Permaneço à disposição.  
Amilton.

---

**De:** "Leila Cecília Diesel" <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>  
**Para:** "Amilton R. Matos" <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)>, "Fabrício Menegon" <[fabriciomenegon@gmail.com](mailto:fabriciomenegon@gmail.com)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 22 de maio de 2025 14:39:14  
**Assunto:** Re: Orçamento Placas

Boa tarde Amilton,  
A pedido do coordenador ( Fabrício 48 9989-6560)te encaminho a justificativa referente a compra das placas.

Att,

Leila

Em qui., 15 de mai. de 2025 às 16:10, Amilton R. Matos  
<[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)> escreveu:

Boa tarde, Leila.

Neste caso, o projeto deverá emitir a justificativa para indicação da marca, que poderá ser baseada principalmente no princípio da padronização, conforme Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

Permaneço à disposição.  
Amilton.

---

**De:** "Leila Cecília Diesel" <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>  
**Para:** "Amilton R. Matos" <[amilton@fapeu.org.br](mailto:amilton@fapeu.org.br)>  
**Enviadas:** Terça-feira, 13 de maio de 2025 14:28:06  
**Assunto:** Fwd: Orçamento Placas

Boa tarde Amilton,  
Precisamos fazer a compra de mais 3500 placas, vamos solicitar a quebra de licitação novamente.  
Como procedemos?

Abs,

Leila

----- Forwarded message -----

De: **Daniel Palma** <[daniel@duxacupuncture.com](mailto:daniel@duxacupuncture.com)>  
Date: seg., 12 de mai. de 2025 às 09:26  
Subject: Orçamento Placas  
To: Leila Cecília Diesel <[leidiesel@gmail.com](mailto:leidiesel@gmail.com)>  
Cc: Amilton R. Matos <[amilton.matos@fapeu.org.br](mailto:amilton.matos@fapeu.org.br)>

Bom dia Leila,

Segue orçamento anexo.

Att,

**Daniel Palma**  
[www.duxacupuncture.com](http://www.duxacupuncture.com)  
(51) 98144-1144

Av. Iguassu, 515  
Porto Alegre/RS - Brasil  
(51) 3062-3002



**Justificativa 2.docx**

15 KB

## NOTA TÉCNICA Nº 2025

**Assunto:** Justificativa Técnica para Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

**Processo:** Projeto nº 035/2023

**Objeto:** Aquisição de Placas Auriculares Marca DUX

---

### 1. Introdução

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar os fundamentos técnicos que justificam a contratação direta, com base na inexigibilidade de licitação, da empresa MASTERMINDS LTDA, distribuidora exclusiva das **placas auriculares da marca DUX**, no âmbito do Projeto nº 035/2023.

---

### 2. Fundamentação Legal

A contratação direta por inexigibilidade está prevista no art. 74, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, quando houver inviabilidade de competição, como no caso de fornecedor exclusivo. Ainda, o art. 40, inciso V, alínea “a” da mesma Lei, destaca que o planejamento de compras deve observar o princípio da **padronização**, especialmente no tocante à **compatibilidade de especificações estéticas, técnicas e de desempenho**.

---

### 3. Justificativa Técnica

#### 3.1 Exclusividade do Produto

A marca **DUX** é a **única fabricante nacional** das placas auriculares com as seguintes especificações técnicas:

- **Dimensões:** 12x14 cm
- **Material:** Placa produzida em ABS
- **Células:** 169 células em cada lado
- **Acessórios:** Estojo em PVC com **mapa auricular impresso no verso**

A empresa **MASTERMINDS LTDA** é a única distribuidora autorizada da referida marca no Brasil, conforme declaração de exclusividade a ser juntada ao processo.

#### 3.2 Continuidade de Projeto e Padronização

O projeto 035/2023 é a **continuidade de projetos anteriores** (122/2019, 241/2014 e 182/2017), nos quais já foram adquiridas, por meio de licitações regulares, mais de **20.000 placas auriculares da marca DUX**. Essas placas foram utilizadas na capacitação de mais de **20.000 profissionais**, criando um acervo padronizado de materiais pedagógicos e técnicos.

A introdução de placas de outro fabricante acarretaria:

- Incompatibilidade com os **conteúdos didáticos existentes**, mapas e protocolos desenvolvidos especificamente para a marca DUX;
  - Necessidade de **reformulação dos treinamentos**, impactando o cronograma e os custos do projeto;
  - **Risco de descontinuidade técnica e metodológica**, com prejuízo à uniformidade e à qualidade dos resultados obtidos.
- 

#### 4. Prejuízos da Substituição por Marca Alternativa

A eventual substituição por placas de outro fabricante, mesmo que com dimensões semelhantes, **não garantiria a exata equivalência funcional e técnica**, gerando:

- **Desalinhamento com o material instrucional existente;**
  - **Desperdício de recursos públicos** já investidos em formação e materiais;
  - **Comprometimento da padronização** entre os ciclos formativos do programa.
- 

#### 5. Conclusão

Diante da **exclusividade do fornecimento**, da **padronização consolidada nos projetos anteriores** e da **inviabilidade técnica e econômica de substituição do material**, considera-se plenamente **justificada a inexigibilidade de licitação**, com a contratação direta da empresa **MASTERMINDS LTDA**, fornecedora exclusiva das **Placas Auriculares da marca DUX**, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02/06/25

A/C

FAPEU

CNPJ 83.476.911/0001-17

leidiesel@gmail.com

**DUX®**

ACUPUNCTURE

Masterminds Ltda - ME  
Rua Iguassu, 515 - Petrópolis  
Porto Alegre – RS  
90470-430  
CNPJ:05381531000195  
IE:962956279

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de material de acupuntura:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 1    | Placa Pequena para Sementes.<br>Tamanho: 12x14cm – 169 células em cada lado, produzida em ABS. Inclui estojo em PVC com mapa auricular impresso no verso. | 3.500      | R\$20,00       | R\$ 70.000,00        |
|      |                                                                                                                                                           |            | <b>Total</b>   | <b>R\$ 70.000,00</b> |

\* Frete incluso

\*Garantia dos produtos: 3 (três) anos.

\*Validade do orçamento: 60 dias.

\*Pagamento: faturado para 20 dias.

Att,

Daniel Bertuol Palma

Diretor

Masterminds Ltda



# Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -  
Florianópolis - S.C

contatos: (48 )3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br  
<http://www.fapeu.org.br>

## PARECER

### ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

**Processo: 5961841600**

**Contratação Direta por inexigibilidade nº 088/2025**

**EMENTA** – Análise jurídica quanto à possibilidade de aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) placas para auriculoterapia - Marca DUX.

## I – RELATÓRIO

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **MASTERMINDS LTDA**.

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO**, financiado pela Ministério da Saúde, tendo a Fundação como gestora administrativa e financeira dos recursos e a Universidade Federal de Santa Catarina como executora.

A descrição do objeto, fundamentada na Solicitação de Compra nº 25233 e na justificativa técnica apresentada pela coordenação, ressalta que *“a aquisição das placas auriculares da marca DUX é motivada pela especificidade do produto e pela necessidade de garantir a continuidade e a padronização do projeto em andamento. A DUX é a única fabricante nacional que atende integralmente às especificações técnicas exigidas — incluindo dimensões (12x14 cm), material (ABS), número de células (169 em cada lado) e acessórios (estojo em PVC com mapa auricular impresso). A continuidade do Projeto nº 035/2023, alinhado a iniciativas anteriores, depende da preservação do acervo padronizado já utilizado na capacitação de mais de 20 mil profissionais, assegurando compatibilidade com os materiais didáticos existentes e evitando impactos no cronograma, nos custos e na qualidade metodológica dos resultados”*.

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos orçamentos, pesquisa de preços como forma de comprovação do valor ofertado, a documentação de registro da marca junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, do Ministério da Economia e prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

## II – MÉRITO DA CONSULTA

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.



## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -  
Florianópolis - S.C

contatos: (48 )3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br  
<http://www.fapeu.org.br>

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

*ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).*

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

*“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:*

*VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”*

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

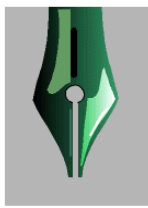
*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”*

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Ausência de alternativas;
- Ausência de mercado concorrencial.

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: **“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”**



**FAPEU**

## **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -  
Florianópolis - S.C

contatos: (48 )3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br  
<http://www.fapeu.org.br>

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) placas para auriculoterapia - Marca DUX, diretamente com a empresa **MASTERMINDS LTDA – CNPJ: 05.381.531/0001-95** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 30 de maio de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão

OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025**

### **I – OBJETO**

Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) placas para auriculoterapia - Marca DUX.

### **II – EMPRESA CONTRATADA**

MASTERMINDS LTDA – CNPJ: 05.381.531/0001-95 – Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

### **III – OBJETIVO**

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO.

### **IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

*"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:*

*VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.*

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"*

### **V – ESCOLHA DA EMPRESA**

Empresa fabricante do material indicado tecnicamente.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

**Luís Carlos Dutra Júnior**

Data: 30/05/2025 16:15:50-0300

CPF: \*\*\*.681.889-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Luís Carlos Dutra Júnior**

**Coordenador Administrativo / FAPEU**

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 088/2025, datada de 02 de junho de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 02 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

**Fábio Silva de Souza**

Data: 02/06/2025 11:42:43-0300

CPF: \*\*\*.360.789-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Fábio Silva de Souza**  
**Superintendente/FAPEU**

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<https://verificador.ufsc.br>

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

---

**FAPEU - Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031437**

---

**De :** Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> seg., 02 de jun. de 2025 13:56

**Assunto :** FAPEU - Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031437

 1 anexo

**Para :** daniel@duxacupuncture.com

**Cc :** leidiesel@gmail.com

Boa tarde.

Encaminho Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031437.

Por gentileza, confirmar o recebimento e verificar as condições para faturamento.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: [www.fapeu.org.br](http://www.fapeu.org.br)

\*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.\*



**31437.PDF**

32 KB

---



# Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade  
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

**Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031437 | Sol. web: 025233 | Protocolo: 5961841600**

Local de entrega:

Responsavel: Leila Diesel (48) 99907-3020 - Cidade Universitaria UFSC - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88035-972 -

**Fornecedor:** MASTERMINDS LTDA - ME  
**Endereço:** R FELIPE NERI, 406/CJ 204 - AUXILIADORA - PORTO ALEGRE, RS - CEP: 90440-150  
**Contato fornecedor:** DANIEL - Tel.: 5130623002 - Fax.:  
**Email fornecedor:** daniel@duxacupuncture.com **CNPJ:** 05.381.531/0001-95  
**Solicitante:** LEILA CECILIA DIESEL **Email:** amilton.matos@fapeu.org.br  
**Comprador:** AMILTON DA ROSA **Referência:**  
**Data pedido:** 02/06/2025 **Contrato:**  
**Solicitação:** 038208 **Num. processo (compra):** 0882025  
**Condições pgto.:** Faturado -

**Coordenador:** FABRICIO AUGUSTO MENEGON **Nº correio:**  
**Projeto:** 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE **Num. processo (projeto):** 23080.069263/20  
**Unidade:** CCS **Departamento:** DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

**Data início:** 30/04/2024 **Data término:** 01/06/2026 **Data início vigência:** 30/04/2024 **Data término vigência:** 01/06/2026

**Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

## Certidões:

| Item | Quant. | Un. | Prazo entrega | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor unitário | IPI  | Desc.   | Total      |
|------|--------|-----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|---------|------------|
| 001  | 3.500, |     | 30dias        | Placa Pequena para Sementes.<br>Tamanho: 12x14cm ? 169 células em cada lado, produzida em ABS. Inclui estojo em PVC com mapa auricular impresso no verso. - Placa Pequena para Sementes.<br>Tamanho: 12x14cm ? 169 células em cada lado, produzida em ABS. Inclui estojo em PVC com mapa auricular impresso no verso. | 20,000         | 0,00 | \$ 0,00 | 70.000,000 |

**Rubrica 1 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Subrubrica MATERIAL DE CONSUMO**

**Total dos produtos: 70.000,000**

|                               |                              |                                  |                                    |
|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <b>Frete do pedido: 0,000</b> | <b>ICMS do pedido: 0,000</b> | <b>Desconto do pedido: 0,000</b> | <b>Total do pedido: 70.000,000</b> |
|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|



## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

**Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031437 | Sol. web: 025233 | Protocolo: 5961841600**

| Item | Quant. | Un. | Prazo entrega | Descrição | Valor unitário | IPI | Desc. | Total |
|------|--------|-----|---------------|-----------|----------------|-----|-------|-------|
|------|--------|-----|---------------|-----------|----------------|-----|-------|-------|

### DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 352024 - UFSC 277/2023 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL A PARTIR DA CAPACITAÇÃO - Pedido Compra: 031437

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

### Observação 2:

- 1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Código de Conduta - [https://fapeu.com.br/downloads/codigo\\_de\\_conduta.pdf](https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf), da Política Anticorrupção - [https://fapeu.com.br/downloads/politica\\_anticorruptao.pdf](https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorruptao.pdf), e com o Programa de Integridade - [https://fapeu.com.br/programa\\_de\\_integridade.pdf](https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf) e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade;
  - 2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;
  - 3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
  - 4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN
- Não emitir nota a partir do dia 22/05/2026

### Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento.Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail [estoque@fapeu.org.br](mailto:estoque@fapeu.org.br)

### Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

**Observação interna:**

**Justificativa compra:**



**MASTERMINDS LTDA**  
05.381.531/0001-95



**FABRICIO AUGUSTO MENEGON**  
018.385.879-42